



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 068 /2024



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI APROVADO
Nº 120

DENOMINA-SE A "1ª RUA COMO VINTE E UM DE SETEMBRO" DO BAIRRO SOL NASCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada a "VINTE E UM DE SETEMBRO A 1ª RUA" DO BAIRRO SOL NASCENTE, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM 2ª TRAVESSA LADO DIREITO COM CHÁCARA SEVERIANO, PELO ESQUERDO 2ª RUA E FUNDOS COM CHÁCARA SANTO ANTÔNIO.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 13 de novembro de 2024.

ANTONIA PEREIRA
FARIAS:36
961647200

Assinado de forma digital por ANTONIA PEREIRA FARIAS:36961647200
Dados: 2024.11.25 10:03:34 -03'00'



Procedimento
Câmara Municipal de Itaituba
Rua dos Santos Lopes
100 - Centro - Itaituba - PA
2024
25.11.2024 às 12:33h

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SOL NASCENTE.

CNPJ: 495612320001-08

Ofício. Nº11/2024

Para: Vossa Senhoria Vereadora Antônia Borroló.

Assunto: Solicitação de Código de Endereçamento Postal.

Itaituba, 10 de agosto de 2024.

A Excelentíssima Vereadora Antônia Borroló.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em Itaituba/ Bairro Sol nascente, solicitam a vossa senhoria que nos possa auxiliar formalizando a solicitação de registro de nosso bairro residencial Sol Nascente, na base de dados dos Correios com nosso código de Endereçamento Postal, no intuito de que estamos tendo dificuldades com recebimentos de correspondências ou qualquer outro benefício ofertado por este órgão porque não temos registro de CEP.

Ressaltamos que será de grande valia para os moradores deste bairro tendo em vista um grande número de moradores aguardando do órgão competente a disponibilização deste Código Postal.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Ressaltamos mais uma vez sua inestimável contribuição ao bairro através do esporte, e contamos mais uma vez com sua preocupação no desenvolvimento social das nossas crianças quanto a pratica do mesmo, atendendo esta solicitação de iluminação do local.

Certos de sua colaboração, o bairro Sol Nascente agradece ao apoio.

Assinaturas

NOME	DOCUMENTO
Elonilela Castro da Silveira	846.719.552-53
Bianca Polares Nunes	004.630.422-39

